

INDICAÇÃO

Nº 10/2014

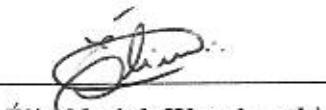
O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, que seja arrumada a estrada rural da localidade do São Bento, próximo a igreja da comunidade de Pinheiral, e que dá acesso a propriedade do Senhor Guilherme de Andrade.

A presente solicitação se faz pelo motivo de que a estrada citada há muitos anos não recebe patrulamento e ensaibramento, o que a deixou em péssimo estado de conservação, gerando dificuldades no tráfego.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.



Élio Narlok Wesolowski

(Célio Guimarães)

Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 13 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000219 / 2014 28/02/2014
Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães)
Indicação
ANTONIOR 13:21:50